



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

EMENDA IMPOSITIVA Nº. /2020 AO PROJETO DE LEI Nº 90/2020

**Emenda Impositiva ao Projeto de
Lei nº 90/2020, referente à Lei
Orçamentária do Município de
Quissamã para o Exercício Fiscal
de 2021.**

O presidente Luciano Pessanha, da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Artigo 1º – Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de **R\$152.259,94** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), destinado à saúde bucal para a compra e doação de próteses dentárias.

Artigo 2º – Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de **R\$152.259,94** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) destinados à iluminação da ciclovia, que se estende do bairro Carmo à localidade Penha.

Artigo 3º – Os valores referentes aos artigos 1º e 2º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com art. 124-A da Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Artigo 4º - O detalhamento do acréscimo será de acordo com Anexo 1 – Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 5º - Esta Emenda a Lei Orçamentaria Anual referente ao exercício de 2020.

Artigo 6º - Entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Quissamã, 10 de Dezembro de 2020.

Luciano Pessanha



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2021.

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Luciano Pessanha

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0059

1.051

Descrição da Ação

Reequipamento da Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10- Saúde	122- Administração	612- Royalites	4.4.90.52	152.259,94

Objeto

Destinado à saúde bucal para a compra e doação de próteses dentárias.

Quissamã, 10 de Dezembro de 2020

Luciano Pessanha



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2021.

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Luciano Pessanha

Unidade Orçamentária Executora

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Código do Programa

Código da Ação

0038

1.023

Descrição da Ação

Construção e ampliação de Imóveis para Fins Públicos

Função	Subfunção	Fonte	Des04-	
04- Administração	122- Administração Geral	612- Royalites	4.4.90.51	152.259,94

Objeto

Destinado à iluminação da ciclovia, que se estende do bairro Carmo à localidade Penha.

Quissamã, 10 de Dezembro de 2020

Luciano Pessanha